



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 017/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba no uso das suas atribuições legais previstas na Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em Reunião Ordinária realizada em 13 de junho de 2017, a utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), para a Estruturação da Unidade de Assistência Social – “CRAS Boa Vista”.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos dessa resolução retroagem a data de 13 de junho de 2017.

Uberaba, 13 de junho de 2017.

Claudia Cristina da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba/MG
Gestão 2015/2017